

Ficam, ainda, os interessados convocados a acompanhar eventual procedimento de nova carga de urna de seção, no dia 05 de outubro do corrente, nos termos do artigo 96 da Resolução TSE n. 23.399/2013, realizado após autorização judicial e pela equipe por ele designada.

Os procedimentos a serem executadas nas datas acima indicadas serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Willian Kendi Nassu, Chefe de Cartório.  
Fátima Suely Garcia de Oliveira, Auxiliar de Cartório.  
Maurício Teixeira Dutra, Técnico Judiciário do TRE-MS.  
Helio Oliveira b. Junior Técnico de Urna.  
Caroline Carvalho Técnico de Urna.  
Valmir L. S. Pereira Técnico de Urna.  
Mariana N. Belentani Técnico de Urna.  
Gleice Helen D. Gonçalves Técnico de Urna.  
Thiago Rodrigues Dos Santos Técnico de Urna  
Brasilino Kayano, Servidor do TRE-MS  
Cassius Portieri, Servidor do TRE-MS

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que vai afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório da 37ª Zona Eleitoral, ao quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Willian Kendi Nishio Nassu, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

MAURÍCIO PETRAUSKI  
Juiz Eleitoral em Substituição Legal

#### **EDITAL N.º 056/2014**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Mauricio Petruski, Juiz Eleitoral em Substituição Legal da 37ª Zona Eleitoral – MS, Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 166, § 1º da Resolução n.º 23.399/2013-TSE que dispõe acerca dos atos preparatórios para as Eleições Gerais de 2014,

FAZ SABER aos representantes dos partidos e coligações, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público Eleitoral para acompanharem a Oficialização do Sistema de Gerenciamento que será utilizado no pleito eleitoral de vinte e seis de outubro do ano corrente, conforme disposto no artigo 166, § 1º da Resolução N.º 23.399/2013, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre os atos preparatórios para as eleições gerais de 2014, sendo que o ato supramencionado realizar-se-á na sede do Cartório Eleitoral desta 37ª Zona, situado na Av. Brasil, 990 – Centro, nesta cidade de Rio Negro/MS, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e quatorze - sábado, às 13 horas. Após o procedimento de oficialização, à vista dos presentes, será emitido o relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema, e que ficará sob a guarda da autoridade competente para compor a Ata Geral. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou o Meritíssimo Juiz Eleitoral que publicasse o presente Edital que vai afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado no Diário da Justiça Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Rio Negro/MS, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Willian Kendi Nassu, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

MAURICIO PETRAUSKI  
Juiz Eleitoral em Substituição Legal

### **43ª ZONA ELEITORAL - DOURADOS**

#### **EDITAIS**

#### **EDITAL N.º 61/2014 - NOMEAÇÃO DE AUXILIARES ELEITORAIS - DOURADOS/MS**

O Excelentíssimo Sr. LUCIO RAIMUNDO DA SILVEIRA, MM. Juiz da 43ª Zona Eleitoral, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nomeia e convoca os eleitores abaixo relacionados, com as respectivas inscrições eleitorais e função que desempenharão, ficando os mesmos intimados a comparecer no dia 26 de outubro do ano corrente, às 07:30 h., no Cartório da 43ª Zona Eleitoral, na Rua Montese, 435 – Jardim Londrina, para assumirem suas funções: